



**MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS**  
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000  
Fone: 33 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Ao Setor de Licitações e Contratos / Comissão de Contratação;

De: Secretaria Municipal de Assistência Social de Iapu/MG

**ASSUNTO:** Solicitação de Revogação de Edital de Credenciamento por Interesse Público.

## 1. DO OBJETO

Refere-se ao **Processo Licitatório nº 048/2026**, Inexigibilidade nº 005/2026, amparado pelo **Edital de Credenciamento nº 018/2026**, que visa a contratação de profissionais para compor o quadro da rede socioassistencial (conforme NOB-RH/SUAS), especificamente nos itens:

- **Item 01:** Psicólogo(a) – 20h semanais;
- **Item 02:** Educador(a) Físico – 20h semanais;
- **Item 05:** Cuidador(a) Social (02 vagas) – 30h semanais.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Esta Secretaria, na qualidade de órgão requisitante, após análise técnica e observação do cenário local, identifica a necessidade imperiosa de **REVOGAÇÃO** do certame supracitado, fundamentada nos seguintes pontos:

- **Dificuldade de Mercado:** Verificou-se que as atuais exigências ou condições estabelecidas no edital vigente têm gerado óbices à captação de profissionais qualificados no mercado local e regional, resultando em baixa procura e risco iminente de paralização do serviço.
- **Princípio da Ampla Participação:** A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece, em seu Art. 5º, que o administrador deve zelar pela competitividade e eficácia. A manutenção de um edital com critérios que restringem a participação fere o interesse público de obter a melhor prestação de serviço.
- **Adequação Estratégica:** Faz-se necessária uma readequação técnica pontual nos critérios de seleção ou benefícios para que o certame se torne atrativo, garantindo que o Município de Iapu preencha as vagas essenciais ao atendimento da população assistida pela Assistência Social.

## 3. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A presente solicitação fundamenta-se no **Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que faculta à Administração a revogação do processo licitatório por razões de interesse



## MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS

Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000

Fone: 33 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99



público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

A "dificuldade de mercado" configura fato superveniente que impede o alcance da finalidade precípua da licitação, qual seja, a contratação efetiva dos profissionais.

#### 4. DA CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante do exposto, solicito:

1. A **Revogação dos itens do Edital de Credenciamento nº 018/2026** no que tange aos itens 01, 02 e 05;
2. O imediato encaminhamento dos autos para reformulação do Termo de Referência, com o objetivo de lançar novo edital com ajustes que favoreçam a ampla participação e a celeridade na contratação.

Iapu/MG, 11 de maio de 2026.

  
ZILDA PEREIRA VIANA R. DA SILVA.  
Secretária Municipal de Assistência Social